



**EDITAL Nº. 060/2011-DEF**

**CERTIDÃO**

Certifico que o presente edital foi afixado no mural de avisos, neste Departamento, no dia 07/10/2011, às 17h30min.

Ricardo Giovanini

O PROFESSOR DOUTOR LUIZ SILVA SANTOS, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições, Considerando a Resolução nº. 027/97-COU, Art. 7º, Considerando o Edital nº. 179/2011-PRH, Considerando o Expediente nº. 11.618/2011-PRO; Considerando o Expediente nº. 11.621/2011-PRO.

**TORNAR PÚBLICO**

O resultado da análise dos Pedidos de Reconsideração de inscrições indeferidas, conforme o Edital nº. 049/2011-DEF, referente ao Concurso Público para a Carreira do Magistério Público do Ensino Superior do Paraná para o quadro de servidores da Universidade Estadual de Maringá, para a área de conhecimento: (38) Técnico Instrumental, pertinente a este Departamento.

**a) Pedidos de Reconsideração indeferidos:**

Área de conhecimento: **(05) Cultura do Movimento/Espportes Individuais e Lutas**

**Candidato:**

FELIPE DE OLIVEIRA MATOS

Motivo: Por não atender ao requisito Mestrado em Educação Física, conforme contido no Edital nº. 179/2011-PRH e no Regulamento do Concurso para Professor Não-Titular (Item I do artigo 7 da Resolução no 27/97-COU).

**Nº. de inscrição**

10.888/2011-PRO



**Universidade Estadual de Maringá**  
**Centro de Ciências da Saúde**  
**Departamento de Educação Física**



*(Continuação do Edital nº. 060/11-DEF)*

**Candidato:**

NELMA LOPES ARAÚJO

**Nº. de inscrição**

11.148/2011-PRO

Motivo: Por não apresentar fotocópia autenticada dos requisitos Graduação em Educação Física, Mestrando em Educação Física, da experiência docente de, no mínimo, 01 (um) ano na área de Educação Física Escolar ou no Ensino Superior, e do documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado e por juntar documentos após o encerramento do prazo das inscrições, conforme contido no Edital nº. 179/2011-PRH e no Regulamento do Concurso para Professor Não-Titular (parágrafo 5º e o Item I do artigo 7 da Resolução no 027/97-COU).

Maringá, 7 de outubro de 2011.

Prof. Dr. Luiz Silva Santos  
**Chefe do Departamento de Educação Física**